



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO ISAIAS LOPES DA CUNHA

Telefone(s): 65 3613-7531 / 7533 / 2973 / 7536 / 7534 / 7532

e-mail: gab.isaiaslopes@tce.mt.gov.br

Ofício nº : 367/2020/GCI/ILC

Cuiabá-MT, 20 de abril de 2020

A Sua Excelência o Senhor
VALTEIR QUIRINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Indiavaí

Assunto: Notificação - Tomada de Contas Especial - Processo nº 24.458-9/2015

Prezado Senhor,

Nos termos dos artigos 6º, 59, 60, 61, da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 (Lei Orgânica TCE/MT), combinados com os artigos 89, 140, 256, 257 e 263 da Resolução Normativa nº 14/2007 (Regimento Interno TCE/MT), venho **NOTIFICÁ-LO** para que apresente defesa, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, a contar do recebimento deste, acerca do processo Tomada de Contas Especial nº 24.458-9/2015, cuja cópia do Informação Técnica (Doc. Nº 60280/2020) segue em anexo.

Ressalto que o não atendimento do prazo regimental da defesa, implicará no prosseguimento do processo, com a aplicação dos efeitos da revelia, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Orgânica e do artigo 140, § 1º, do Regimento Interno (TCE/MT).

Atenciosamente,

*(assinatura digital)*¹

FRANCISNEY LIBERATO BATISTA SIQUEIRA

Chefe de Gabinete do Conselheiro Interino Isaías Lopes da Cunha
Auditor Público Externo

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT. Portaria TCE-MT nº 040/2020. DA

